



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

DATA DA PUBLICAÇÃO 17/12/2018

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO

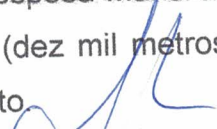
PORTARIA Nº 11/2017

*“Decreta como Área de Utilidade Pública para construção de Escola Pública no Pov. Currais, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado como área de utilidade pública, tendo como finalidade para construção de Escola Pública, situada no Pov. Currais, neste Município, uma área de terra com as seguintes as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE medindo 100 (cem) metros, e limita-se com a estrada que liga o Pov. Currais ao Pov. Enxú; ao SUL, medindo 100 (cem) metros, e limita-se com o imóvel dos expropriados de Coriolano Coelho de Almeida e sua esposa Maria do Socorro Silva de Almeida, a OESTE, medindo 100 (cem) metros, e limita-se com o imóvel dos expropriados de Coriolano Coelho de Almeida e sua esposa Maria do Socorro Silva de Almeida; a LESTE mede 100 (cem) metros e limita-se com o imóvel dos expropriados Coriolano Coelho de Almeida e sua esposa Maria do Socorro Silva de Almeida, perfazendo uma área total de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), cujo Memorial Descritivo é parte integrante deste Decreto.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL